

PORTARIA Nº. 476, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2021/RH/SECAD, de 02 de setembro de 2021, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos;

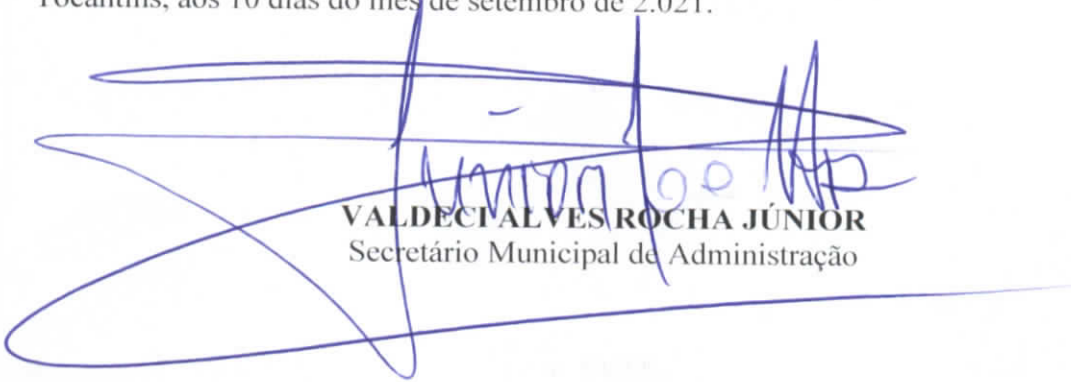
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVIA RENATA BEZERRA GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 27 de setembro de 2021 a 03 de outubro de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 022/2020, de 06 de janeiro de 2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de setembro de 2021.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração